



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 36/2007-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2007.

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO
SOBRE O NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL
(CRECHE) - NDI/UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada, na sessão extraordinária ocorrida em 04 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os itens 6º e 7º do acordo resultante das negociações entre a Administração Superior da UFAL e estudantes, consubstanciado no TERMO DE ASSENTADA (*Processo nº 2005.80.00.008385-1*) assinado na 1ª Vara da Justiça Federal em Alagoas, no dia 30 de maio de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um **GRUPO DE TRABALHO** para discutir a concessão de desconto no pagamento dos serviços prestados pelo **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Creche)** da Universidade Federal de Alagoas - **NDI/UFAL**.

§ 1º - O Grupo de Trabalho (*GT-NDI*) terá a seguinte composição, garantindo-se a indicação de suplentes:

- 02 representantes da Administração Superior da UFAL;
- 02 representantes do DCE/UFAL;
- 02 representantes dos trabalhadores terceirizados, indicados pelo seu sindicato;
- 01 Representante dos técnicos-administrativos indicado pelo SINTUFAL;
- 01 Representante do NDI/UFAL.

§ 2º - O *GT-NDI* será instalado até o final de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 04 de junho de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.